



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 5071/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.189.347/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA e de acordo com o **Processo n. 041066/2013-24**, da Faculdade de Geografia e Cartografia do INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH) desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, ao servidor **LUIZ DE JESUS PACHECO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE-0328058, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado na Faculdade de Geografia e Cartografia do INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH) desta Universidade, **no período de 14 de julho de 2013 a 09 de janeiro de 2014**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de dezembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor